



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2016.

EMENTA: Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos quanto aos veículos de transporte coletivo urbano nas paradas dos mesmos e dá outras providências.

Art. 1º. Nos pontos de parada dos veículos de transporte coletivo urbano deverão ser afixados cartazes informativos, devendo constar, dentre outras, informações sobre:

- I - nomeação, numeração e categoria da linha de ônibus
- II - pontos inicial e final da linha
- III - trajeto percorrido
- IV - sentido
- V - horários da passagem do ônibus pelo local
- VI - número de telefone destinado às possíveis reclamações por parte dos usuários, na Câmara Municipal e no Poder Executivo.

Art. 2º. Podem, ainda, constar nos cartazes de que trata esta lei, as seguintes observações:

- I - os horários têm mera função informativa
- II - podem ser acrescentados ou retirados de circulação veículos das linhas, sem prévio aviso

Art. 3º. Para a efetivação desta Lei, o Poder Público poderá se valer da iniciativa privada, mediante licitação, podendo estas, veicular publicidade no material a ser afixado nas paradas de transportes coletivos.



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Fevereiro de 2016.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa possibilitar a população usuária do transporte coletivo da cidade, maior comodidade na utilização do serviço de ônibus. A ciência por parte do usuário dos horários em que o ônibus passará pelo ponto de ônibus, auxiliará para que as pessoas evitem permanecer mais tempo aguardando nos pontos, o que inclusive poderá evitar casos de assalto e maiores transtornos que uma longa espera gera.

Com finalidade de informar e sistematizar as informações em todas as paradas de ônibus, ajudará a direcionar os Recifenses e os turistas que forem utilizar os coletivos na cidade do Recife.

Recife, 15 de Fevereiro de 2016.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB